



DECRETO MUNICIPAL Nº 3.703/2025

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, no clube 25 de Julho.

Art. 2º - O tema da Conferência é: “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**” e os eixos são:

Eixo 1: Financiamento para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais.

Eixo 2: Fortalecimento de Políticas para proteção à Vida, à Saúde e para o acesso ao cuidado integral da Pessoa Idosa.

Eixo 3: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

Eixo 4: Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.

Eixo 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.

Art. 3º - Para a organização da Conferência Municipal, fica instituída Comissão Organizadora de composição paritária, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Maria Brixner e demais conselheiras(os), a saber:

I – Representantes Governamentais:

a) Tiago Bernardy - conselheiro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;



b) Liana Linassi - conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

c) Helena Zasso - conselheira representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Representantes Sociedade Civil:

a) Zinaide Dona - Representante dos grupos da melhor idade, residentes na zona rural;

b) Elia Maria Mainardi Brixner - Representante dos Coordenadores dos Grupos de Idosos;

c) Rosane Bernardete Montagner - Representante da Associação dos Professores Aposentados de Arroio do Tigre (APAAT).

Art. 4º - A Conferência elegerá 02 Delegados(as) para participar da VII Conferência Estadual da Pessoa Idosa a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025, no Teatro e em salas de aula do Prédio 40 da PUCRS, em

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 31 de março de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 31.03.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5L4**PP2****3ED****4WG**